N.º 24.

Illmo Snr

Tenho presente o Officio de V.S. de 22 do corrente participandome haver Sua Magestade Imperial reprovado que eu percebesse emolumentos pela legalisação dos conhecimentos relativos a artigos pertencentes ao nosso Governo e que para a V.S. ordenado pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em Despacho de 14 d'Abril ultimo, que de mim exigisse a restituição de todos os emolumentos que por igual motivo tinha indevidamente cobrado.

Não havendo desde que tenho a honra d'exercer este lugar, tido ou tratado de transacção alguã commercial ou outra, por ordem ou conta do Imperial Governo ou da Sua Legação nesta, de que viesse a perceber o menor emolumento; ignoro a que se possa referir o Officio que V.S. acaba de me dirigir e por conseguinte não sei como satisfazer a exigencia nelle contida.

Se porem no Despacho do Governo Imperial, em data de 14 d'Abril, ha instrucções a tal respeito pelas quaes eu me deva regular para o futuro, tomo a liberdade de pedir a V.S. huã copia delle para eu as executar e fazer executar pelos meus delegados; e outro-

sim que logo que chegarem artigos embarcados; para o Brazil de conta ou ordem do Governo Imperial, se me avise pela Legação quaes sejão e em que navios forem embarcados, para eu poder cumprir escrupulozamente as Soberanas Ordens, huã vez prevenido officialmente, dos artigos que ellas izemptão dos emolumentos do estilo.

Deos Guarde a V.S. Consulado Geral do Brazil. Em Londres a 23 de Junho de 1830.

Ill.mo Snr Eustagnio Adolpho de Mello Mattos.

f.a f.a f.a

J. J. de Paiva